



ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº DL4-2024-1 - L M RECICLAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA

ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL4-2024-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO

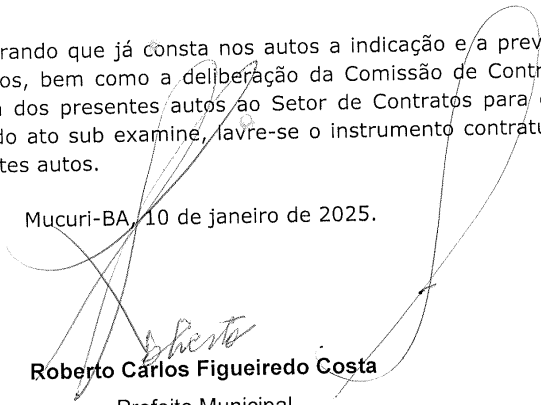
Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 22/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação emergencial de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motorista e equipe para a realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na sede e zona rural do município de Mucuri/BA, junto a empresa **L M RECILAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.141.825/0001-09, detentora de Atestados de Capacidade Técnica e devidamente habilitado, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada. Pelo valor global de R\$12.950.220,24 (Doze milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$1.079.185,02 (Hum milhão, setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos) mensais.

Prazo do contrato: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação, nos termos do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, ou até que se conclua o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

Início de operação: O início de operação pela CONTRATADA deverá ser em 16/01/2025.

Desse modo, considerando que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Mucuri-BA, 10 de janeiro de 2025.


Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal